




PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 632

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder à professora Benedita Pires Duarte 105 (cento e cinco) dias de licença, sem vencimentos, a partir de 1ª de agosto corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 4 de agosto de 1959


David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal